



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO SUL



EXPOSIÇÃO DE FOTOGRAFIAS DO VII ENCONTRO ACADÊMICO DE BIOTECNOLOGIA

- Do objetivo:

É uma exposição de fotografias que tem por objetivo incentivar e valorizar a captura das imagens ligadas à área biotecnológica, com o intuito de revelar não só aos discentes, mas a todos os interessados das áreas afins, um olhar criativo e ao mesmo tempo técnico dos diversos aspectos da área da Biotecnologia.

- Do tema:

O concurso intitulado, “Biotecnologia em foco”, tem a finalidade de selecionar as melhores e mais criativas imagens capturadas de experimentos, lâminas histológicas e práticas de laboratório, por exemplo.

- Dos participantes:

Todos os **inscritos** no VII Encontro Acadêmico de Biotecnologia (VII EAB) poderão ser participantes do presente concurso. Entretanto, a participação dos organizadores do evento, professores e funcionários do IFRS –Campus POA restringe-se à exposição das fotografias, não concorrendo à premiação.

- Das inscrições:

As inscrições para o VII Exposição de Fotografias são gratuitas e poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico: exposicaobiotec@gmail.com, tendo como assunto: “Fotografia”. No corpo do e-mail, deverá ser informado o nome completo do autor, telefone de contato, instituição de ensino, a categoria que pretende concorrer (macroscópica ou microscópica) e o título da foto. Também é necessário anexar a fotografia ao e-mail.



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO SUL**



Após a confirmação da inscrição na Exposição, bem como no VII EAB, a(s) fotografia(s) deverá(ão) ser entregue(s) no **gabinete 612** do Curso Técnico em Biotecnologia **até 03 de junho de 2019**, em envelopes devidamente identificados e lacrados, do horário das 9:30h – 13:30h e das 13:30h – 17:30h.

A entrega poderá ser pessoalmente, ou via correio, no seguinte endereço:

Coordenação do Curso Técnico em Biotecnologia

Rua Coronel Vicente, 281 - Gabinete 612

Bairro Centro | CEP 90.030-041 | Porto Alegre/RS

A Comissão Organizadora não se responsabiliza por atrasos ou extravio de materiais encaminhados via correio. **As despesas com a impressão e postagem das fotografias correrão às custas do participante**, não cabendo ressarcimento de quaisquer despesas por parte da Comissão Organizadora do evento.

Da avaliação:

A avaliação das fotografias concorrentes será feita pelos participantes do IV EAB, através do voto em apenas uma das fotografias de cada categoria. Os votos serão depositados em urnas dispostas no local da exposição, iniciando às 10h30min do dia 04 de junho de 2019 até às 12:00 h do dia 05 de junho de 2019. A Comissão Organizadora recolherá as urnas e contabilizará os votos das fotografias concorrentes. Para a avaliação, os participantes do IV EAB serão orientados a considerar os seguintes critérios:

1. Consonância com o tema da área da exposição;
2. Qualidade fotográfica (resolução e impressão);
3. Originalidade;
4. Título da fotografia: criatividade e compatibilidade com a foto.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO SUL



Da divulgação dos resultados:

A divulgação dos resultados ocorrerá na quarta-feira, dia 05 de junho de 2019, a partir das 15h30min. No final do VII EAB, as fotografias vencedoras estarão na página do Facebook (<https://www.facebook.com/encontro.academico.biotecnologia>) e do IFRS – Campus Porto Alegre (<http://www.poa.ifrs.edu.br>).

Da premiação:

Serão premiadas as 02 (duas) fotografias que receberem o maior número de votos, em cada categoria. A retirada da premiação, caso o autor não esteja presente, será presencialmente até o dia 12 de julho de 2019.

Regulamento da Exposição de Fotografias do VII Encontro Acadêmico de Biotecnologia

1. Os participantes deverão estar inscritos e participar das atividades pertinentes ao VII EAB.
2. A inscrição implica automaticamente na aceitação deste regulamento.
3. O concurso terá duas categorias: Fotos microscópicas e Fotos macroscópicas.
4. Cada inscrito poderá concorrer com até três fotografias.
5. As fotografias participantes deverão ser inéditas e de autoria dos inscritos, ou seja, não podem ser cópias ou adaptação de fotografias já existentes em livros, artigos e periódicos.
6. As fotografias não podem ser decorrentes de montagem nem sofrer qualquer alteração com editor de imagens. As fotografias editadas e/ou manipuladas serão **desclassificadas automaticamente**.
7. As fotografias deverão **obrigatoriamente** ser entregues em tamanho 15x21 cm, em papel fotográfico.
8. Para garantir a idoneidade do Concurso, **no verso** das fotografias deverão ser indicados: o nome do autor, a categoria, o título e o material fotografado. Por exemplo:

Autor: João da Silva

Categoria: Fotos microscópicas



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO SUL



Título: “A dureza da vida”

Material: Tecido ósseo.

9. Na exposição, as fotografias não serão identificadas pelo nome do autor e sim por numeração definida pela Comissão Organizadora. Assim sendo, não deverá haver o nome do autor, bem como nenhuma marca na frente da fotografia (a Comissão Organizadora se responsabilizará em anexar as informações necessárias para a avaliação). O descumprimento deste item é passível de **desclassificação** do Concurso.

10. A(s) fotografia(s) podem ser coloridas ou preto e branco.

Disposições finais

As fotografias participantes da exposição **não** serão devolvidas, ficando sob guarda do Curso Técnico em Biotecnologia do IFRS – Campus Porto Alegre, que poderá usá-las nas próximas exposições ou em sua divulgação institucional, mencionando sempre a autoria.

Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora do VII EAB.